

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23036.000859/2007-91

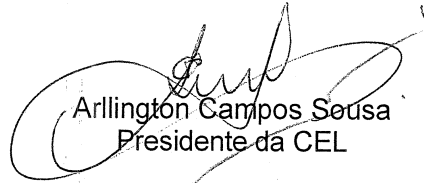
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO
FINAL

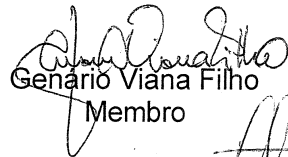
CONCORRÊNCIA Nº 3/2007 – DAEB/INEP – TÉCNICA E PREÇO
ANRESC (Prova Brasil) e ANEB - 2007

Às quatorze horas do dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e sete, na sala quatrocentos e doze, sala de reuniões, localizada no Anexo II, do Edifício-Sede do MEC, em Brasília - DF, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria INEP nº 102, de 01 de junho de 2007, publicada no DOU de 04 de junho de 2007, para proceder ao julgamento da Proposta de Preço apresentada pela única entidade participante, **Consórcio Cesgranrio-Cespe/UnB**. Assim passou a CEL a apreciar a conformação da proposta com o Edital. A CEL concluiu que a proposta de preço da licitante fez jus a CLASSIFICAÇÃO, porquanto atendeu às exigências editalícias, em conformidade com os subitens 8.2 e 9.9.2 do Edital, passando assim a pontuá-la. **Consórcio Cesgranrio-Cespe/UnB** cotou o valor global de **R\$ 71.327.914,56** (setenta e um milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor unitário de R\$ 13,14 (treze reais e quatorze centavos) por aluno. Com isso, o **Consórcio Cesgranrio-Cespe/UnB** obteve a **Nota da Proposta de Preço, NPP = 300**, calculada da seguinte forma: $\text{Nota Proposta de Preço} = 300 \times (71.327.914,56 / 71.327.914,56)$, nos termos do subitem 9.9.2 do Edital. Com isso, a **Classificação Final** do certame ficou assim: **Consórcio CESGRANRIO-CESPE**, Nota Proposta Técnica, 697,6, conforme Ata de Julgamento da Proposta Técnica, fls. 2.140/2.142, e Nota Proposta de Preço, 300, conforme exposto acima, perfazendo a **Nota Final, NC = 997,60**, primeira e única classificada. As notas finais foram calculadas nos termos do subitem 10.1 do Edital. Portanto, **julgada como vencedora da Concorrência nº 03/2007 – DAEB/INEP – Técnica e Preço – ANRESC (Prova Brasil) e ANEB/2007 a licitante Consórcio CESGRANRIO-CESPE/UnB, por ter obtido a maior Nota Final, nos moldes do subitem 10.2 do Edital**. Em atenção ao princípio da publicidade, a CEL promoverá a publicação do resultado final deste julgamento no Diário Oficial da União, abrindo-se vista dos autos do Processo nº 23036.000859/2007-91 aos interessados. Nada mais havendo



a tratar deu-se por encerrada a reunião às 16:30 horas e redigida a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo.


Arrington Campos Sousa
Presidente da CEL


Genário Viana Filho
Membro

Luiza Massae Uema
Membro


Elaine Cristina Sampaio Castelo Branco
Membro